PREFEITURA DE
ADRIANÓPOLIS
O TRABALHO CONTINUA
GESTÃO 2025-2028

DECLARAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE CONTRAPARTIDA

Declaro, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, que o Município de Adrianópolis dispõe de recursos orçamentários, no valor de **R$ 87.718,38** (Oitenta e Sete Mil, Setecentos e Dezoito Reais e Trinta e Oito Centavos), para participação, a título de contrapartida, no convênio que tem por objeto **CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL - VILA BELA – PROGRAMA INFÂNCIA FELIZ**, cuja solicitação consta do protocolo nº 22.354.865-2.

Os recursos estão dispostos na rubrica orçamentária 05.001.08.243.0013.1.014 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE - CONVENIO SEDEF, natureza da despesa 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES, fonte 00000 – RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES) da Lei Orçamentária nº 1.284, para 2026.

Adrianópolis, 23 de Abril de 2026.

VANDIR DE OLIVEIRA ROSA:14979180817
Assinado de forma digital por VANDIR DE OLIVEIRA ROSA:14979180817
Dados: 2026.04.23 15:54:47 -03'00'

VANDIR DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal